

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 186, DE 25 DE junho DE 2025.

“Determina a Anulação de Empenho do Exercício 2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO, o pedido de Cancelamento de Diária emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, consubstanciado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2440/2025;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria de Ato Pessoal nº 623/2025 de 27 de maio de 2025, que **REVOGA** a Portaria de Ato de Pessoal nº 539/2025 de 13 de maio de 2025, a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária ao servidor Fábio Pegoraro.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Fundação UNIRG proceder a Anulação do Empenho nº 38305/2025 na Ficha 8709, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em favor do servidor **FÁBIO PEGORARO**, CPF: 888.449.431-15.

Art. 2º - Os saldos anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/1964. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº 233/2021

